

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO n.º 039/2017 De 17 de Julho de 2017

“Convoca a IV conferência municipal de saúde de Bonito e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e **CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal visa à elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão da saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 26 de julho de 2017, em Bonito/BA, com o tema: **“Saúde Pública Municipal de qualidade: Conquistas e Desafios”**.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Avenida Utinga, s/n – Centro – CEP 46820-000 – Bonito/Bahia
CNPJ: 11.323.301/0001-72
Fone: (75)3343-2482 Email: smsbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, em 17 de Julho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bonito

Avenida Utinga, s/n – Centro – CEP 46820-000 – Bonito/Bahia
CNPJ: 11.323.301/0001-72
Fone: (75)3343-2482 Email: smsbonito@hotmail.com